DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

ELOGIAR o Defensor Público **GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA,** como forma de reconhecer o trabalho por ele desenvolvido enquanto Coordenador do NUCRIM na organização do Projeto Banco de Teses Criminais e os Defensores Públicos **BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES E TÚLIO CRUZ NOGUEIRA,** em reconhecimento à participação quando do nascedouro do Projeto Banco de Teses Criminais, tendo em vista terem auxiliado a Coordenação do NUCRIM na parametrização deste e na escolha dos assuntos mais usuais, além de terem participado da elaboração da minuta do Regulamento do Banco de Teses, fornecendo importante material que vinham compilando ao longo do tempo, e que embora ainda estivesse pendente de atualização e revisão, serviu de ponto de partida para algumas das teses que foram elaboradas no bojo do Projeto, e por tal enquadrar-se no artigo 2º, incisos I e IV, da Deliberação/CSDP nº 21, de 19 de dezembro de 2002, para fins de aferição de merecimento, nos termos do artigo 92, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, conforme decisão do Conselho Superior, em reunião do dia 05 de agosto de 2022 - Ata nº 1.637 (Processo nº 22.0.000000089-6).

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Presidenta do Conselho Superior.

DOE nº 10.921
Em: 23.08.2022